

LEI MUNICIPAL Nº 1.252, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

AUTORIZA ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 144.640,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), PARA OS FINS QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento do Município de Nova Russas, o Crédito Especial no valor de **R\$ 144.640,00** (cento e quarenta e quatro mil, seiscientos e quarenta reais) para fazer face as despesas diversas, conforme discriminação abaixo:

0101 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0060.2.003 – Gestão do Sistema Municipal de Trânsito

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ

Fonte	de	Recurso	–	1001000000	–	Recursos
Ordinários.....				R\$ 500,00		

0701 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

24.722.0060.2.024 – Cinturão Digital

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ

Fonte	de	Recurso	–	1001000000	–	Recursos
Ordinários.....				R\$ 500,00		

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.2004.2.033 – Programa Nacional de Informática na Educação - PROINFO

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ

Fonte	de	Recurso	–	1001000000	–	Recursos
Ordinários.....				R\$ 500,00		

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.722.0060.2.041 – Cinturão Digital

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ

Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos
Ordinários.....R\$ 500,00

0901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.2.044 – Gestão do Programa Nacional de Assistência Farmacêutica

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ

Fonte de Recurso – 1214000000 – Transferência SUS Bloco
Custeio.....R\$ 500,00

0901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.2.045 – Gestão do Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ

Fonte de Recurso – 1214000000 – Transferência SUS Bloco
Custeio.....R\$ 500,00

0901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.2.046 – Gestão do Programa da Atenção Básica

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ

Fonte de Recurso – 1214000000 – Transferência SUS Bloco
Custeio.....R\$ 12.480,00

0901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.2.047 – Gestão dos Serviços de Vigilância à Saúde

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ

Fonte de Recurso – 1214000000 – Transferência SUS Bloco
Custeio.....R\$ 500,00

0901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0021.2.051 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ

Fonte de Recurso – 1214000000 – Transferência SUS Bloco
Custeio.....R\$ 9.360,00

0901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

24.722.0015.2.052 – Cinturão Digital

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ

Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos
Ordinários.....R\$ 500,00

1001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.122.1301.2.053 – Gerenciamento Administrativo da Assistência Social

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ

Fonte	de	Recurso	–	1001000000	–	Recursos
Ordinários.....				R\$ 7.800,00		

1001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0068.2.058 – Programa Criança Feliz

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ

Fonte de Recurso – 1311000000 – Transferência de Recursos do FNAS.....R\$ 500,00

1001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1301.2.065 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ

Fonte de Recurso – 1311000000 – Transferência de Recursos do FNAS.....R\$ 7.800,00

1001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1308.2.070 – Bloco da Proteção Básica Social

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ

Fonte de Recurso – 1311000000 – Transferência de Recursos do FNAS.....R\$ 23.400,00

1001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1308.2.070 – Bloco da Proteção Básica Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso – 1390000001 – Outros Rec. à Assistência Social - FEAS.....R\$ 10.000,00

1001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1308.2.070 – Bloco da Proteção Básica Social

3.3.90.32.00 – Material bem ou serv. p/dist. gratuita

Fonte de Recurso – 1390000001 – Outros Rec. à Assistência Social - FEAS.....R\$ 10.000,00

1001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1308.2.070 – Bloco da Proteção Básica Social

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso – 1390000001 – Outros Rec. à Assistência Social - FEAS.....R\$
10.000,00

1001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

24.722.0060.2.073 – Cinturão Digital

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ

Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários.....R\$ 500,00

1401 – FUNDEB

12.361.0024.2.083 – Manutenção da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental (40% FUNDEB)

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ

Fonte de Recurso – 1113000000 – Transferência do FUNDEB 40%.....R\$
46.800,00

1401 – FUNDEB

12.365.0024.2.090 – Manutenção do Ensino Infantil - 40% FUNDEB

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ

Fonte de Recurso – 1113000000 – Transferência do FUNDEB 40%.....R\$
500,00

1501 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0063.2.098 – Gerenciamento da Procuradoria do Município

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ

Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários.....
.....R\$ 500,00

1501 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

24.722.0060.2.099 – Cinturão Digital

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ

Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários.....
.....R\$ 500,00

1601 – CONTROLADORIA

04.122.0060.2.100 – Gestão Administrativa da Controladoria

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ

Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários.....
.....R\$ 500,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

0101 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0060.2.001 – Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito

3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores

Fonte	de	Recurso	–	1001000000	–	Recursos
Ordinários.....				R\$ 20.000,00		

0101 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0060.2.003 – Gestão do Sistema Municipal de Trânsito

3.3.90.48.00 – Outros aux. finan. a pessoa física

Fonte	de	Recurso	–	1001000000	–	Recursos
Ordinários.....				R\$ 35.000,00		

0101 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0060.2.003 – Gestão do Sistema Municipal de Trânsito

3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores

Fonte	de	Recurso	–	1001000000	–	Recursos
Ordinários.....				R\$ 20.000,00		

0601 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO

18.122.0060.2.016 – Gerenciamento Administrativo da Sec. De Meio Ambiente e Desenv. Econômico

3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores

Fonte	de	Recurso	–	1001000000	–	Recursos
Ordinários.....				R\$ 55.000,00		

0701 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

04.122.0060.2.020 – Gerenciamento Administrativo da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores

Fonte	de	Recurso	–	1001000000	–	Recursos
Ordinários.....				R\$ 14.640,00		

Art. 3º. Fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA 2021/2022, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Ficam alteradas as metas e prioridades previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371

Assinado de forma digital por GIORDANNA
SILVA BRAGA MANO:01052266371
Dados: 2021.02.04 09:16:35 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL